

# AR Eletrônica: **Revolução na ICP-Brasil**



18 de setembro de 2024



congresso da  
**Cidadania  
digital**

**anccd**  
Associação Nacional de Certificação Digital

# conheça a ANCD

**Fruto da união das principais empresas do setor de certificação digital,**

a ANCD tem o objetivo de representá-las em diferentes fóruns de discussão, assegurando que a ICP-Brasil continue a ser uma tecnologia fundamental para a digitalização segura do país, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento de novos modelos de negócio para o setor.

# conheça a ANCD

Fruto da união das principais empresas do setor de certificação digital,

a ANCD tem o objetivo de representá-las em diferentes fóruns de discussão, assegurando que a ICP-Brasil continue a ser uma tecnologia fundamental para a digitalização segura do país, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento de novos modelos de negócio para o setor.



## **AR Eletrônica: revolução na ICP-Brasil**

*Facilitando o acesso ao certificado digital por meio do autosserviço*



> A ICP-Brasil segue **rigorosos padrões internacionais de criptografia e auditoria.**

# Por que a ICP-Brasil é segura?

# Por que a ICP-Brasil é segura?

> A ICP-Brasil segue **rigorosos padrões internacionais de criptografia e auditoria.**

> A **Assinatura Eletrônica Qualificada** é a que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos. (Lei 14.063/20)

# Por que a ICP-Brasil é segura?

> A ICP-Brasil segue **rigorosos padrões internacionais de criptografia e auditoria.**

> A **Assinatura Eletrônica Qualificada** é a que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos. (Lei 14.063/20)

> **Princípio da Interoperabilidade:** a ICP-Brasil permite **que diferentes sistemas e serviços, tanto públicos quanto privados, reconheçam e validem certificados digitais de maneira integrada, ampliando a usabilidade e confiança no ambiente digital.**

## AR Eletrônica:

canal de autosserviço para a aquisição de certificados digitais.

> A AR Eletrônica contribui para a **Cidadania Digital**, permitindo que cidadãos utilizem certificação digital para acessar serviços públicos e privados de maneira mais ágil e acessível.



# AR Eletrônica

## *Legislação e Regulamentação*

> **Lei 14.063/2020**

# AR Eletrônica

## *Legislação e Regulamentação*

> **Lei 14.063/2020**

> **Resolução CG ICP-Brasil nº 177**

*(Emissão por videoconferência)*

# AR Eletrônica

## *Legislação e Regulamentação*

> **Lei 14.063/2020**

> **Resolução CG ICP-Brasil nº 177**

*(Emissão por videoconferência)*

> **Resolução CG ICP-Brasil nº 197**

*(Regulamentação da AR Eletrônica)*

# AR Eletrônica

## *Legislação e Regulamentação*

- > **Lei 14.063/2020**
- > **Resolução CG ICP-Brasil nº 177**  
*(Emissão por videoconferência)*
- > **Resolução CG ICP-Brasil nº 197**  
*(Regulamentação da AR Eletrônica)*



**A regulamentação garante o avanço da Cidadania Digital, proporcionando segurança jurídica ao uso de certificações digitais.**

# AR Eletrônica

## *Vantagens do Autosserviço*



**Aumento da  
produtividade  
das equipes**



**Redução de erros  
humanos e maior  
eficiência**



**Redução dos  
custos operacionais**



**Melhor experiência  
do usuário final**

# AR Eletrônica

## *Vantagens do Autosserviço*



**Aumento da  
produtividade  
das equipes**



**Redução de erros  
humanos e maior  
eficiência**



**Redução dos  
custos operacionais**



**Melhor experiência  
do usuário final**

## **Exemplos de sucesso:**

- > Check-in automático em hotéis
- > Compras online

**O autosserviço facilita a  
inclusão digital dos cidadãos,  
dando-lhes acesso direto a  
ferramentas tecnológicas  
para exercer seus direitos  
digitais.**

# Cenários de Aplicação na ICP-Brasil

- > A confirmação dos dados será totalmente eletrônica – sem intervenção humana;
- > Sistemas de governo devem garantir que pessoas tenham sua identidade confirmada por meio de bases biométricas;
- > Serviços de Suporte ao usuários deverão estar mais capacitados para atender este público que utilizará o autosserviço;
- > O processo de instalação deverá depender quase que na sua totalidade das aplicações disponíveis e não dos usuários da certificação digital;
- > Garantia de que o arquivo do certificado digital não possa ser compartilhado

# Características Específicas da AR Eletrônica



> **Certificados emitidos em nuvem e direcionados para pessoas físicas.**

# Características Específicas da AR Eletrônica



> **Certificados emitidos em nuvem e direcionados para pessoas físicas.**



> **Baseados em biometria.**

# Relação com a assinatura qualificada

> **Novo modelo de cobrança: Cobrança pelo uso das assinaturas eletrônicas qualificadas, em vez da aquisição de certificados.**

# Relação com a assinatura qualificada

> Cobrança pelo uso das assinaturas eletrônicas qualificadas, em vez da aquisição de certificados.

> Conveniência do Gov.Br com a excelência da assinatura eletrônica produzida pelo certificado digital ICP-Brasil

**A AR Eletrônica democratiza o acesso à assinatura eletrônica qualificada, promovendo a inclusão digital e permitindo que todos os cidadãos participem da sociedade digital de forma segura e eficiente.**



# Reflexão



**Edmar Araujo**  
Diretor-Executivo da ANCD  
edmar.araujo@ancd.org.br

 @ancd-oficial  /ancd\_oficial

[www.ancd.org.br](http://www.ancd.org.br)

